

PORTARIA TRT13 CGP N.º 069, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 2437/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar práticas e procedimentos de prevenção e combate a incêndios, abandono de áreas e primeiros socorros, em caso de sinistro, visando a proteção à vida e ao patrimônio público, redução de consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente, no âmbito do TRT da 13ª Região;

CONSIDERANDO o Artigo 13 da Resolução Administrativa TRT13 n.º 043/2022, que disciplina o funcionamento, a composição e as atribuições da Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate a Incêndio e outros sinistros – BIPRECIN;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da BIPRECIN;

CONSIDERANDO o Ato TRT GP n.º 221/2018, que instituiu a Brigada de Incêndio nos Fóruns da Capital e Campina Grande,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA** (matrícula n.º 300.357.302), ora à disposição deste Regional, **ALESSANDRA MACEDO FREIRE DE MESQUITA** (matrícula n.º 201.344.208), Técnica Judiciária, Classe “B”, Padrão 9, **AMARILDO SANTOS DE LIRA** (matrícula n.º 201.282.535), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA** (matrícula n.º 250.016.800), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA** (matrícula n.º 201.285.025), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, **JOÃO AUGUSTO COLARES CRUZ** (matrícula n.º 201.358.580), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, **LUZINALDO DE SOUZA BATISTA** (matrícula n.º 265.062.658), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, **SÉRGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA** (matrícula n.º 201.326.685), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, **ÂNGELA CRISTINA AZEVEDO DE MELO** (matrícula n.º 285.183.463), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, para integrarem a Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate à Incêndio e outros sinistros - **BIPRECIN**, do Fórum Irineu Joffily, com seu funcionamento disciplinado pela Resolução Administrativa TRT13 N.º 043, de 12 de abril de 2022, na condição de servidores voluntários.

II - A BIPRECIN será coordenada pela Chefe da Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily e na sua ausência, pelo(a) seu(sua) substituto(a) legal.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente